



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
Assessoria Econômica, de Comunicação e de Assuntos Legislativos

OFÍCIO SEI Nº 116487/2021/ME

Brasília, 05 de maio de 2020.

Ao Senhor Secretário Especial de Fazenda
WALDERY RODRIGUES JUNIOR
Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 6º andar
70.048-900 - Brasília/DF

Assunto: RIC-CPI nº 278/2021

Referência: Processo nº 12100.101914/2021-81.

Senhor Secretário Especial de Fazenda,

1. Trata-se do Requerimento de Informação RIC-CPI nº 278/2021 (SEI nº 15462488), de autoria do Senador Renan Calheiros, que requer ao Ministro da Economia "*o envio de cópia de todos os contratos, convênios e demais ajustes celebrados pela União que resultaram em transferências de recursos para Estados e suas Capitais, bem como para o Distrito Federal*". Citado requerimento foi encaminhado ao Ministério da Economia pelo Senador Omar Aziz, Presidente da CPI da Pandemia da COVID-19, por meio do Ofício nº 500/2021 - CPIPANDEMIA (SEI nº 15462349), de 30 de abril de 2021.

2. Em atenção ao requerimento, encaminho o Despacho STN-GERED (SEI nº 15507640), de 05 de maio de 2021, que apresenta os dados das transferências de responsabilidade desta Secretaria do Tesouro Nacional realizadas em 2020 para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 aos Estados, DF e Municípios. Tais repasses foram efetivados no âmbito da Lei Complementar nº 173/2020 (Anexo - SEI nº 15508683) e da Lei nº 14.041/2020 (Anexo - SEI nº 15508715). Registre-se, por oportuno, que as referidas transferências foram realizadas diretamente aos entes federativos com base nas mencionadas Leis, sem a necessidade de formalização de contratos, convênios ou qualquer outro tipo de ajuste.

3. Adicionalmente, cabe informar que consultas sobre recursos transferidos pela União aos entes federativos cuja transferência seja efetivada por esta Secretaria, inclusive os repasses realizados para o enfrentamento da pandemia COVID-19, podem ser realizadas pelo público no site do Tesouro Transparente, endereços eletrônicos: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/transferencias-constitucionais-realizadas> e <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>.

Anexos:

- I - Despacho STN-GERED (SEI nº 15507640);
II - Anexo LC nº 173/2020 (SEI nº 15508683); e
III - Anexo Lei nº 14.041/2020 (SEI nº 15508715).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO FUNCHAL

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Funchal, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 05/05/2021, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15541001** e o código CRC **CABA9A88**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 200 - Ministério da Fazenda, Ministério da Fazenda - Ed.
Sede - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
(61) 34 12 2207 - e-mail aspar@tesouro.gov.br - www.economia.gov.br